



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 028/2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 099 - 12.361.0027.2009.0000 MANUTENCAO DO
ENSINO FUNDAMENTAL..... 45.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020210 ASSISTENCIA A EDUCANDOS
Ficha: 349 - 12.306.0012.2017.0000 FORNECIMENTO DE
MERENDA AO EDUCANDO..... 55.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 077 - 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE
CONTINGENCIA..... -17.000,00
9.9.99.99.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 078 - 12.361.0003.1012.0000 Projeto, Construção, Reforma
Ampl. Predios Escolares -10.000,00
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 079 - 12.361.0003.1012.0000 Projeto, Construção, Reforma
Ampl. Predios Escolares -25.000,00
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



Ficha: 090 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO
ENSINO FUNDAMENTAL..... -5.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

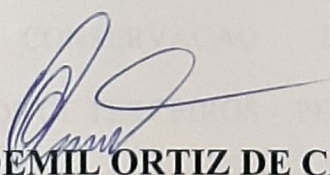
Ficha: 091 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO
ENSINO FUNDAMENTAL..... -5.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
Ficha: 114 - 12.365.0003.1080.0000 Construção de Unidades
Escolares - Ed. Infantil... -5.000,00
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020210 ASSISTENCIA A EDUCANDOS
Ficha: 347 - 12.306.0012.2017.0000 FORNECIMENTO DE
MERENDA AO EDUCANDO..... -33.000,00
3.3.50.43.00SUBVENÇÕES SOCIAIS

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 07 de Maio de 2013.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume